



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000243/2025
Processo: 10842-00 2025

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 243/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 243/2025, que "**Declara Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados na Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública, entre os quais, que não tem finalidade lucrativa e que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais, cumprindo, assim, sua função social.

Assim, justifica presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Desafio Jovem Ebenezer. A Associação Desafio Jovem Ebenezer é uma entidade sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à comunidade em vulnerabilidade social com dependência química, com sua sede Municipal situada à Rua a Rodovia 267 -S/N Distrito de Valadares - CEP 36.100-00 - Área Rural - Juiz de Fora - MG, sem fins lucrativos, possuindo cunho assistencial e sem qualquer caráter partidário. A instituição presta serviços de assistência social há mais de 04 anos à população em quadro de vulnerabilidade, realiza atendimento psicossocial e terapêutico às pessoas em situação de dependência química, estimulando a ressocialização e trabalhando no desenvolvimento social e psicológico daqueles que são assistidos por este projeto. A Associação Desafio Jovem Ebenezer promove através de suas ações, uma intervenção que possibilita a reinserção de muitos cidadãos na integridade que lhes falta, corroborando na promoção da dignidade da pessoa humana, no fortalecimento da cidadania e na solidariedade cristã.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 243/2025, que "**Declara Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona**" com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, e que atua na defesa da vida, da dignidade humana e da inclusão social, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.



Palácio Barbosa Lima, 02 de julho de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

